



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 44, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

*Dispõe sobre Concessão de Licença
para Tratar de Interesse Particular.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA (em exercício), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de junho de 2014, e Decreto n.º 17, de 27 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder ao servidor SÉRGIO GIOVANI GOMES, RG. 10.155.078-9, ocupante do cargo de Encarregado de Cemitério, 02 (dois) anos de Licença para tratar de interesses particulares, a partir de 04 de abril de 2016, conforme inciso VIII do Artigo 109 e Artigo 137 da Lei Complementar n.º 25/04, de 08 de outubro de 2004.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 04 de abril de 2016

P.M. de Taquarituba, em 30 de março de 2016.

PAULO CÉSAR BORTOTTI
Secretário Municipal de Administração (em exercício)

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

